



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Ana Paula Lima (PT/SC)

Apresentação: 13/08/2025 20:56:51.100 - PL073325
EMC 514/2025 PL073325 => PL 733/2025
EMC n.514/2025

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O SISTEMA PORTUÁRIO BRASILEIRO

PROJETO DE LEI Nº 733, DE 2025

Dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro, regula a exploração dos portos, as atividades de operação portuária, o trabalho portuário e dá outras providências.

EMENDA N°

Modifica-se o texto do inciso I no Art.8º, que passa a vigorar com o seguinte teor:

“Art. 8º Compete à Antaq, sem prejuízo de outras atribuições previstas na legislação específica:

[...]

I - Outorgar a autorização para exploração de atividade portuária fora de poligonais de portos públicos e fiscalizar os respectivos contratos e serviços, compreendendo as áreas destinadas à referida exploração.”

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para a alteração do inciso proposto fundamenta-se na necessidade de aprimorar a técnica legislativa, eliminando elementos que poderiam gerar ambiguidades interpretativas e configurar invasão de competências exclusivas do Poder Executivo. A redação original, ao incluir a



* C D 2 5 7 0 4 6 7 1 7 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Ana Paula Lima (PT/SC)

referência à outorga de águas públicas e à declaração de utilidade pública, apresenta incompatibilidade com as atribuições típicas de regulação e fiscalização de atividades portuárias.

A declaração de utilidade pública, bem como a outorga de águas públicas, são instrumentos de caráter eminentemente executivo, cuja competência é exclusiva do Poder Executivo, conforme previsto no ordenamento jurídico vigente. Portanto, a exclusão dessas expressões visa preservar a harmonia entre as competências regulamentares e executivas, assegurando que a norma esteja alinhada aos limites constitucionais e administrativos.

A redação revisada promove maior clareza e delimitação das funções, concentrando a responsabilidade da autorização e fiscalização das atividades portuárias em áreas fora das poligonais de portos públicos, garantindo uma atuação eficiente e juridicamente adequada dos órgãos reguladores.

Sala das Comissões, de agosto de 2025.

ANA PAULA LIMA
Deputada Federal PT/SC



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257046717400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ana Paula Lima

Apresentação: 13/08/2025 20:56:51.100 - PL0733/2025
EMC 514/2025 PL073325 => PL 733/2025
EMC n.514/2025



* C D 2 2 5 7 0 4 6 7 1 7 4 0 0 *